

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 522/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021PMC-PE

Pregão Eletrônico nº022/2021PMC-PE-SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de entrega: Conforme item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 29 de outubro de 2021, o Município de Curuá/Pa, por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURUÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 7 de setembro, , Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68.210.000, Curuá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº12.095.721/0001-01, devidamente representada neste ato pela Sra. **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, brasileira, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 637.216.862-68, residente e domiciliado nesta cidade de Curuá na Trav: Leão Judá, Nº995, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 022/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiário **F. DE A. DA SILVA**, localizado R PROFESSORA ZULEIDE GARCIA Nº 221, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, em CURUA/PÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.909.607/0003-30, representado pelo **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.640.128-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 8745502; Beneficiário **ROBSON DA S CANTO**, localizado R MARCOS RODRIGUES DE SOUZA Nº 144, BAIRRO: CENTRO, em OBIDOS/PÁ, inscrito no CNPJ sob o nº **20.915.706/0001-90**, representado pelo **ROBSON DA SILVA CANTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.506.002-81 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5864431, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

F. DE A. DA SILVA - Tipo: ME - LC123: Não - Documento 12.909.607/0003-30 - Endereço: Rua Professora Zuleide Garcia - CEP: 68210000 - UF: PA - Município: - Telefone: (69) 9993-6333

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	PROTEINURIA	Santa Amélia	Santa Amélia	400 UN	R\$ 9,00	3.600,00
0004	CULTURA URINA	Santa Amélia	Santa Amélia	400 UN	R\$ 25,00	10.000,00
0006	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	Santa Amélia	Santa Amélia	600 UN	R\$ 16,00	9.600,00
0007	VDRL (SÍFILIS) COM TITULAÇÃO	Santa Amélia	Santa Amélia	400 UN	R\$ 14,90	5.960,00
0008	ANTI HIV 1 E 2	Santa Amélia	Santa Amélia	400 UN	R\$ 13,00	5.200,00
0012	COOMBS INDIRETO	Santa Amélia	Santa Amélia	100 UN	R\$ 17,50	1.750,00

0013	EXAME DE SECREÇÃO VAGINAL	Santa Amélia	Santa Amélia	400 UN	R\$ 11,00	4.400,00
0016	PESQUISA DE BARR (LINF) HANSENÍASE	Santa Amélia	Santa Amélia	35 UN	R\$ 36,00	1.260,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 41.770,00	

ROBSON DA S CANTO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.915.706/0001-90 - Endereço: Óbidos - CEP: 68250000 - UF: PA
- Município: - Telefone: (93) 9166-2929

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	HEMOGRAMA COMPLETO	AUTOMAÇÃO - Micros 60 /ABX	LABTEST	600 UN	R\$ 7,30	4.380,00
0003	URINA	Microscopia	LABTEST	600 UN	R\$ 6,60	3.960,00
0005	ABO + FATOR RH	DIRETO OU EM TUBO	LABTEST	600 UN	R\$ 2,45	1.470,00
0009	HEPATITE B IGG/IGM	QUIMIOLUMINESCÊNCIA	LABTEST	400 UN	R\$ 19,00	7.600,00
0010	GLICEMIA JEJUM	ENZIMATICO COLORIMETRICO	LABTEST	600 UN	R\$ 3,00	1.800,00
0011	COOMBS DIRETO	GEL-TEST	LABTEST	100 UN	R\$ 15,00	1.500,00
0014	BETA HCG	FITA TESTE	LABTEST	200 UN	R\$ 5,00	1.000,00
0015	PESQUISA DE BAAR (ESCARRO) TUBERCULOSE	COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	LABTEST	35 UN	R\$ 15,00	525,00
0017	HEMOGLOBINA GLICADA (DIABETICO)	CROMATOGRAFIA LIQUIDA	LABTEST	600 UN	R\$ 10,00	6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 28.235,00	

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde, de Curuá/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
F. DE A. DA SILVA.
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA CANTO
ROBSON DA S CANTO
CONTRATADA